

Quant.	MATERIAL DE USO INDIVIDUAL
01	Estojo ou bolsinha escolar simples (observar peso)
03	Lápis pretos de escrever
01	Caixa de lápis de cor 12 cores
01	Tesoura com ponta arredondada
02	Borrachas (tamanho médio e macias)
01	Apontador (com reserva)
01	Régua rígida (20 centímetros).
01	Conjunto de canetas hidrocor (ponta média)
02	Tubos de cola branca 90g
01	Pincel para pintura nº 14 (cerda firme)
01	Avental para pintura
01	Caderno Alibombom de capa vermelha 96 folhas
01	Cadernos brochurão grande, de capa dura, 96 folhas e pautado – para registros e Clube de Leitura.
01	Fita crep Branca
01	Caneta para tecido – cor a escolha

Quant.	MATERIAL DE USO EXCLUSIVO E INDIVIDUAL PARA CULTURA MAKER
01	Bateria 3v
01	Bateria 9v
01	Rolo de papel alumínio
01	Kit 50 peças LED 5mm https://abrir.link/sNGGQ

MATERIAL DE USO COLETIVO	
Observação: De acordo com a Lei nº12886/13, o material de uso coletivo não é obrigatório. No entanto, reforçamos a importância da entrega do mesmo para o desenvolvimento das atividades pedagógicas durante o ano letivo, assim como o desenvolvimento integral da criança. Nesse sentido, contamos com a colaboração de todos!	
01	Resma de Papel A4 75/m2 (branco)
01	Pacote de papel colorido tamanho A4 (cores variadas e vibrantes)
01	Folha de papel pardo
01	Tubo de cola Isopor
02	Folhas de papel cartão fosco cor a escolha.
02	Folhas de papel colorset cor a escolha.
01	Caixa de massinhas (com 12 unidades)
01	Pote de tinta guache 250 ml cor a escolha
01	Revista em quadrinhos
01	Revista velha para recortes (observar conteúdo)
01	Jogo pedagógico (5/6 anos)
	Papelão diverso
01	Pacote de olho móvel de plástico

LIVROS PARADIDÁTICOS

Serão solicitados 2 livros de literatura ao longo do ano letivo. O título será informado pelo professor no início do ano letivo.

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:

- O uniforme escolar é de uso obrigatório, desde o primeiro dia de aula. Deve conter o nome e turma da criança na etiqueta.
- O uniforme da “Cozinha da Gigi” fica disponível em todas as lojas “Life Style” e é indicado para as práticas culinárias ao decorrer do ano letivo.
- Todos os materiais escolares precisam ser etiquetados com nome, sobrenome e turma da criança.
- Os materiais da lista deverão ser entregues no primeiro dia de aula ao(à) professor(a) responsável.
- Os materiais de consumo rápido (lápis de escrever e de cor, borracha, apontador, cola, etc.) deverão ser repostos pelos responsáveis, à medida que for necessário, ao longo do ano.
- Não será permitido o uso de caderno espiral ou de dez matérias, fichários, lapiseiras e corretivos.
- As crianças deverão trazer uma garrafinha de água para utilizar durante o período de aulas.

